



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3313

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Sumário .....	1
Executivo .....	1
Decretos .....	1
Editais de Notificação .....	2
Licitações.....	2
Outros Atos.....	2

## EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº. 097**

**DATA: 18/08/2025**

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão de obras de infraestrutura do loteamento denominado "MANFREDI".

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do loteamento denominado "MANFREDI", aprovado pelo Decreto Municipal nº 071, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

Cod452262



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**DECRETO Nº. 098**

**DATA: 21/08/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.053, de 20/08/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

**07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

08.244.08012-111 Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00860 115.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de repasse financeiro do convênio nº 514/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades do Paraná, na seguinte alínea de receita:

2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - CONVÊNIO 514-2025 - SECID VEÍCULO R\$ 115.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

Cod452269



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON** OBSERVATÓRIO NACIONAL **Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2400580478



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3313

Página 2 / 002

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

## OUTROS ATOS



### PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000  
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br  
gabinete@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

Gestão 2025 - 2028

EDITAL Nº 033

Data: 20/08/2025



ALDIR BLANC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR, Sr. Agenor Bertonceolo, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a Administração Pública e a sociedade civil:

1. Convoca audiência pública para oitiva da população, representantes da sociedade civil, fazedores de cultura, agentes culturais e dirigentes e representantes de organizações da sociedade civil, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos, para aplicação dos recursos financeiros disponibilizados ao município pela Lei Federal Aldir Blanc – Ciclo 2.

2. Para discussão, a audiência pública tratará das seguintes questões referentes a finalidade dos recursos:

2.1. Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; concessão de prêmios mediante seleções públicas; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022;  
2.2. O valor a ser recebido para aplicação na área cultural do município é de R\$ 54.048,43;  
2.3. Produção e publicação de editais para apresentação de projetos - Prazos;  
2.4. Comissão que irá avaliar/classificar os projetos – Considerações.

3. A audiência pública será realizada no dia 27 de agosto de 2025, no Centro da Juventude, na Rua Belo Horizonte, s/nº - Centro, das 10:00h às 11:00h, podendo esse horário ser prorrogado dependendo da necessidade.

4. A participação na audiência pública é livre para todos os interessados.

5. Deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar o Plano de Aplicação de Recursos – PAR, a ser encaminhado ao Ministério da Cultura.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de agosto de 2025.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Cod452242

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos de agasalhos (calça, camiseta manga longa e jaqueta) para crianças e adolescentes da Aldeia Indígena, com recursos do CEDCA-FIA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 04/09/2025.

Autorização: Agenor Bertonceolo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de agosto de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod452259



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA BELO HORIZONTE, S/N, CENTRO, CEP: 85.465-000, TELEFONE (046) 3553-1484  
educacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2025 - SME de Espigão Alto do Iguaçu

A **Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu**, no uso das atribuições legais, nomeia a COMISSÃO EXAMINADORA da Seleção para Formador Municipal do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-LEEI, assim

### HOMOLOGA

Art. 1º - Os membros que farão parte da Comissão Examinadora, os quais são servidores do Quadro do Magistério da Rede Municipal e, atuam no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, serão os seguintes:

Nome	CPF	Função / cargo
Marli Czechowski Canci	CPF: 026.813.419-73	Pedagoga
Maria Aparecida de Lima Santana	CPF: 030.275.239-02	Pedagoga
Cristiane Mara Rajewski Canzi	CPF: 053.013.719-40	Pedagoga

Art. 2º - A Comissão instituída deverá responsabilizar-se pelo Processo de Seleção de Formador Municipal, o qual contempla: inscrição, análise da documentação, divulgação de resultado preliminar, recebimento e julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da seleção, observando os prazos previstos no cronograma.

Espigão Alto do Iguaçu, 20/08/2025.

Susi Maciel Velho  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 004/2021

Susi Maciel Velho  
Secretária Municipal de Educação

Cod452243



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2400580478